



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

-----**JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA**, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 15/10/2013----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se o senhor **Robert Coman**, com última residência conhecida na praça S. Sebastião, n.º 208 - apartamento 17 - 4935-099 Darque, na qualidade de proprietário do veículo automóvel **BMW 316 I (3C/164E1)** de cor preto com a matrícula **RQ-39-01**, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, no qual se determina que:-----

1. **Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., sitas na Estrada Marginal, Lugar da Póvoa de Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253690662 ou 962186020.-----
2. **Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas - 77,58 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,52 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.^a que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho. -----

-----E eu, **Ariana Gouveia Ribeiro**, Chefe da Divisão Jurídica o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis.----

-----A Chefe da Divisão Jurídica, _____-----

-----O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

Por **JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA** em 12
-09-2016 às 16:01:22